

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 455/18–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Diógenes Lemos Calheiros**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bodocó, Matrícula nº 187.558-2, para responder, cumulativamente, pelas 1ª e 2ª Varas e Diretoria do Foro da Comarca de Ouricuri, no período de 02 a 21/04/18, em virtude da licença médica do Exmo. Dr. Lucas Cristóvam Pacheco e das férias do Exmo. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, respectivamente.

Nº 456/18–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Bruno Querino Olímpio**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Exu, Matrícula nº 187.622-8, para responder, cumulativamente, pelo Polo de Audiência de Custódia – 16, sede em Ouricuri, no período de 02 a 21/04/18, em virtude das férias do Exmo. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias e licença médica do Exmo. Dr. Lucas Cristóvam Pacheco, juiz designado para responder por este Polo no mês de abril/18.

DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
PRESIDENTE

ATO Nº 454/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor da Resolução nº 238, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação e manutenção, pelos Tribunais de Justiça, de Comitês Estaduais de Saúde;

Considerando a Portaria nº 05 de 29 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a criação e manutenção pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco do Comitê Estadual de Saúde;

Considerando a Portaria nº 17 de 22 de março de 2018 que determinou a composição do Comitê Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes magistrados e seus suplentes para atuarem no Comitê Estadual de Saúde:

I – Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo, Desembargador do TJPE, que presidirá o Comitê, tendo como suplente Silvio Romero Beltrão, Juiz de Direito Assessor Especial da Presidência.

II – Ailton Mozart Valadares Vieira Pires, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital, tendo como suplente, José André Machado Barbosa Pinto, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2018.

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo
Presidente

ATO Nº 1211/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;